



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS)

PLANO DE TRABALHO DO 8º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 38/2013

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: ***.412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 696, publicada no DOU de 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: ***.206.244-**

Cargo: Diretor Geral do DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020

b) UG SIAFI

113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

3. OBJETO:

8º Termo Aditivo visando à prorrogação de vigência do TED nº 38/2013 - Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, nos Estados da Paraíba e Maranhão

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Sistemas simplificados de abastecimento de água

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente Termo de Execução Descentralizada entre o DNOCS e o MIDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para obras e Implementação de Sistemas Coletivo para Abastecimento D'água, em locais rurais.

Por fim, a prorrogação do TED por mais 12 meses possibilitará a continuidade do objeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Reserva Técnica

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Und.	101	18.137.000,00	18.137.000,00	18/07/2013	04/10/2027
Produto	SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Und.	101	18.137.000,00	18.137.000,00	N/A	N/A
TOTAL					5.206.445,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
outubro/2014	3.418.000,00
junho/2015	51.000,00
março/2016	2.040.000,00
dezembro/2016	994.500,00
setembro/2018	114.750,00
até março/2025	11.518.750,00
TOTAL	18.137.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.42	Não	R\$ 17.850.000,00
44.90.30	Não	R\$ 70.000,00
44.90.33	Não	R\$ 22.000,00
44.90.14	Não	R\$ 195.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor Geral do DNOCS

14. APROVAÇÃO

Edgar Batista de Azevedo Caetano
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão**, Usuário Externo, em 25/08/2026, às 16:27, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano**, Secretário(a) Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, em 26/08/2026, às 14:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6961395** e o código CRC **0B120C79**.

